



Integração das alterações climáticas nos orçamentos e nas finanças

23 a 24 de fevereiro de 2021



Orçamentação e Financiamento Inclusivos para as Alterações Climáticas em África (IBFCCA)



Boas-vindas e recapitulação do 1º dia

Shanaz Broermann, CABRI

Integração das alterações climáticas na orçamentação e finanças

- Importância da integração do género e das alterações climáticas na GFP
- Ciclo orçamental: Preparação e aprovação do orçamento
 - Experiências de Moçambique, Gâmbia, Guiné e Gana
- Sessões de trabalho em grupo:
 - Fiscalização orçamental e responsabilização
 - PEFA Clima, lições de Samoa
- Hoje, pretendemos abordar outras iniciativas de integração no ciclo orçamental
- Acompanhamento da despesa inclusiva relacionada com o clima
 - Medidas para a angariação de receitas para dar resposta ao factor clima, e
 - Iniciativas de integração mais amplas
 - Partilhar experiência em grupos mais pequenos



CABRI 
CONNECT • SHARE • REFORM



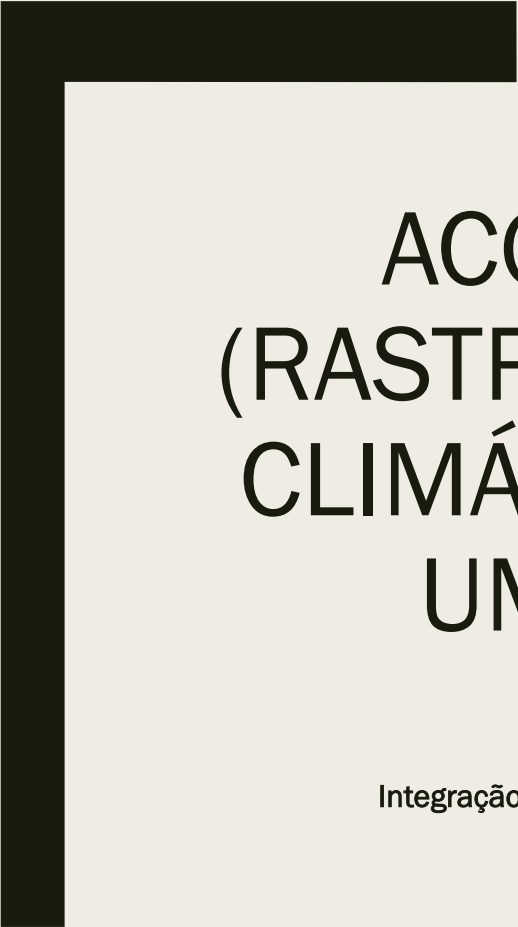
Integração das alterações climáticas nos orçamentos e nas finanças

23 a 24 de fevereiro de 2021



Orçamentação e Financiamento Inclusivos para as Alterações Climáticas em África (IBFCCA)





ACOMPANHAMENTO (RASTREIO) DAS DESPESAS CLIMÁTICAS INCLUSIVAS – UMA INTRODUÇÃO

23 de Fevereiro de 2021
Integração das alterações climáticas nos orçamentos e nas finanças

Alta Fölscher



Em que consiste o acompanhamento das despesas com o clima e a razão pela qual os governos o fazem?

- O acompanhamento das despesas com o clima (*climate expenditure tracking* - CET) **classifica e marca a despesa pública** consoante a **contribuição prevista para a mitigação ou adaptação às AC** (ou resposta e recuperação de calamidades relacionadas com o clima).
- Pode ser pontual/periódico e feito realizado como actividade analítica paralela, ou como uma componente anual da gestão política e orçamental embutida no sistema de GFP.
- A concepção de um sistema de acompanhamento das despesas com o clima é determinada por o que os governos pretendem alcançar.
- Três tipos de objectivos. O CET pode visar:
 - *Comunicar as políticas climáticas, na expectativa de que contribua para uma maior sensibilização e responsabilização, e que estimule a revisão de estratégias e políticas (Análises das Despesas Climáticas);*
 - *Dar maior primazia aos programas de mitigação ou adaptação através da prestação de informação nos processos orçamentais (Marcação do Orçamento para o Clima)*
 - *Pode visar melhorar a concepção dos programas de despesa para melhorar a eficácia dos mesmos em assegurar uma mitigação/adaptação equitativa (avaliações de impacto climático).*
- Estes objectivos não são mutuamente exclusivos e podem ser realizados sequencialmente.

Quais são as principais elementos de concepção?

- A concepção de um sistema de acompanhamento das despesas com o clima (quer se trate de uma actividade analítica pontual/periódica ou embutida no sistema de GFP) passa por responder a quatro perguntas inter-relacionadas:
 - Qual será o **alcance do sistema de acompanhamento da despesa com o clima**?
 - Como será **definida, classificada e pontuada a relevância climática** e como serão ponderadas as despesas associadas?
 - Como serão **gerados os marcadores no ciclo de gestão dos recursos públicos** e como será utilizada/reportada a informação?
 - Como será o sistema **administrado** com o passar do tempo?
 - O principal objectivo deve orientar as decisões relativamente às compensações em relação as seguintes dimensões:
 - *Alcance*
 - *Precisão/utilidade da informação solicitada*
 - *Como será embutido no sistema*
- face à capacidade do governo e a importância atribuída à apropriação dos resultados por parte da agência de despesa.

Principais critérios nas decisões de alcance

- O alcance pode ser cumulativo: a questão-chave é por onde começar, com o quê e a rapidez com que se pretende expandir.
- Critérios para diferentes dimensões do alcance:
 - *Níveis e componentes do governo: devem depender da forma como as competências para as despesas são repartidas pelo principais sectores que tutelam as questões climáticas entre os diferentes níveis do governo e as principais entidades e agências orçamentais*
 - *Sectores funcionais do governo: apenas os sectores mais relevantes para os objectivos climáticos, ou todo o governo deve depender do objectivo do exercício*
- O CET abrangerá todas as despesas, ou excluir-se-ão alguns tipos de despesas (por exemplo, despesas gerais)

Definição, classificação e pontuação da relevância para o clima

■ Definição das despesas relevantes para o clima

- *Definições específicas ao país ou definições de mitigação e adaptação comparáveis a nível internacional?*
- *Acrescentar acções de resposta e recuperação às perdas e prejuízos provocados pelas alterações climáticas?*
- *Excluir programas com impactos negativos para o ambiente e comunidades?*

■ Determinação do grau de relevância para as AC

- *Binário é uma opção*
- *Base para avaliar a relevância: objectiva ou baseada nos benefícios*
- *Nos sistemas por objectivos: marcadores do Rio (2= objectivo principal; 1=significativo; 0=insignificativo) ou marcadores do Rio ajustados para pontuar a relevância climática e as ponderações das despesas*

Baseado em objectivos

Avaliação da importância relativa da adaptação/mitigação em comparação com quaisquer outros objectivos do programa

Decidir as categorias de relevância (Rio ou mais desagregadas) e atribuir percentagens à despesa por ponderação

Baseada em benefícios

Benefícios líquidos de um programa se os objectivos preconizados forem alcançados e as alterações climáticas forem tidas em conta

Diferença entre benefícios com e sem AC determina a ponderação das despesas

■ As marcações devem ser desgregadas ainda mais

- *Tipo de despesas*
- *Pilares da política de AC*
- *Relevância para quem?*

Integração no sistema de GFP e na governação do sistema

- **Quem decidirá as regras do sistema ao longo do tempo?**
 - *Governação a longo prazo do sistema*
- **Responsabilidade pela marcação das despesas**
 - A marcação deve ser realizada a nível central ou nas agências de despesa?
- **Validação das marcações embutidas**
 - *A validação das marcações deve recair sobre o ministério das finanças, ministério que tutela as alterações climáticas, ministério do planeamento? Ou deverá ser um exercício conjunto?*
- **Como devem ser comunicadas/ utilizadas informações sobre o acompanhamento das despesas com o clima?**
 - *Relatórios paralelos ou documentação orçamental (centralmente, por nível ou por ministério)*
- **Onde deve estar localizado o exercício de marcação no ciclo de gestão de recursos?**
 - *Planos, orçamentos, despesas reais, sistema de gestão do desempenho, ou todos?*
- **A que nível da estrutura orçamental deve a marcação ser aplicada?**
 - *Níveis mais elevados (unidades governamentais/programas) ou em níveis mais baixos (itens)*

Obrigada



Integração das alterações climáticas nos orçamentos e nas finanças

23 a 24 de fevereiro de 2021



Orçamentação e Financiamento Inclusivos para as Alterações Climáticas em África (IBFCCA)



África do Sul: Impostos sobre o carbono e incentivos para energia verde

24 de Fevereiro de 2021

IBFCCA: Evento virtual de aprendizagem e intercâmbio entres pares

Kuhle Mxakaza, Economista, Direcção de impostos ambientais e sobre os combustíveis

Tesouro Nacional



national treasury

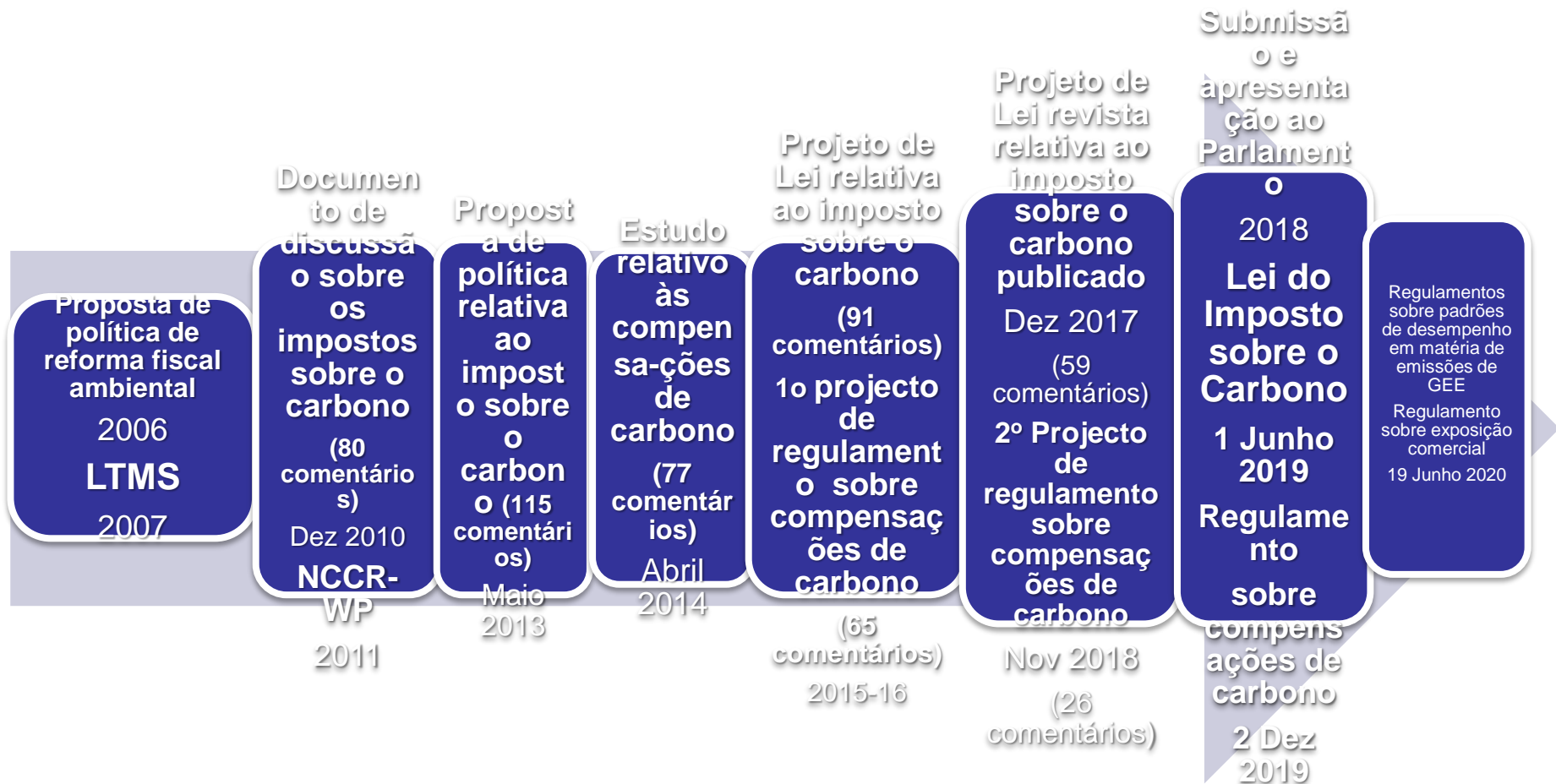
Department:
National Treasury
REPUBLIC OF SOUTH AFRICA



CONTEXTO DA POLÍTICA DE IMPOSTOS SOBRE O CARBONO

- A África do Sul comprometeu-se voluntariamente (na COP 15 em 2009) a reduzir as emissões de GEE em 34% até 2020 e em 42% até 2025, abaixo da trajetória BAU (manutenção do «statu quo»), sujeito ao apoio dos países desenvolvidos - financiamento para as acções de combate às alterações climáticas, capacitação e transferência de tecnologia.
- A África do Sul **ratificou** o Acordo de Paris em Novembro de 2016, e **aprovou** a apresentação da sua Contribuição Nacionalmente Determinada (CND), que exige que o **pico das emissões em 2020 a 2025 represente o patamar a ser mantido por um período de dez anos de 2025 até 2035 e reduza a partir de 2036.**
- **As emissões da África do Sul até 2025 e 2030 situar-se-ão entre 398 e 614 Mt de CO₂-eq, conforme definido na política nacional.**
- O **Acordo de Paris** exige reduções consideráveis nas emissões de gases com efeito de estufa (GEE) relacionadas com a energia por parte dos grandes países emissores, incluindo nas economias em desenvolvimento. A CND identificou o **imposto sobre o carbono** como um elemento importante da nossa estratégia e **política de mitigação** para reduzir as emissões de GEE.
- O **imposto sobre o carbono constitui parte integrante do pacote de políticas de resposta às alterações climáticas** no âmbito da Política Nacional de Resposta às Alterações Climáticas (NCCRP) de 2011, e no **Plano Nacional de Desenvolvimento (NDP)**, um instrumento importante e eficaz em termos de custos.
- O **Projecto de Lei relativa ao Imposto sobre o Carbono dá efeito ao princípio do poluidor-pagador** e permite assegurar que as empresas e os consumidores tenham em consideração estes custos nas suas decisões de produção, consumo e investimentos no FUTURO. Contribui para a redução das emissões de GEE e assegura que a África do Sul respeite os seus compromissos em matéria de CND, no âmbito da ratificação do Acordo de Paris de 2015.

POLÍTICA E PROCESSO DE CONSULTA



CONCEPÇÃO DO IMPOSTO SOBRE O CARBONO DA ÁFRICA DO SUL

Receitas

Imposto sobre o carbono de R127 por ton de CO₂e
Limiar básico de 60%
para deduções à colecta

Máximo de 10% de deduções à colecta para exposição comercial

Isenção de impostos em 10% para emissões de processo e fugitivas

Subsídio de desempenho de até 5%

Deduções à colecta de 5% pelo cumprimento dos requisitos de informação sobre os orçamentos de carbono

Deduções à colecta de 5 ou 10% para compensações de carbono – para reduzir o imposto sobre o carbono

Deduções à colecta de **60-95%**

- Sem impacto nos preços da electricidade na primeira fase

Redistribuição de receitas

Incentivo fiscal à poupança de eficiência energética

Crédito para produtores de electricidade contra a obrigação de pagamento do imposto sobre o carbono para compras de energia renovável

Crédito para a imposição de electricidade

Apoios à instalação de esquentadores de água por energia solar

Aumento da electricidade/energia básica gratuita para famílias de baixo rendimento

Melhoria do transporte público de passageiros e apoio à transição do transporte de mercadorias por via rodoviária para ferroviária

MEDIDAS DE REDISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS

- Em geral, a afectação “completa” de fluxos específicos de receitas fiscais não está em harmonia com as boas práticas de gestão fiscal. No entanto, a devida redistribuição das receitas é importante.
- **Mecanismos de redistribuição de receitas para ajustamento estrutural:**
 - **transição pela tributação**: reduzir ou não aumentar outros impostos (compensação da taxa de electricidade com o imposto sobre o carbono a pagar pelos produtores de electricidade)
 - um conjunto de **incentivos fiscais** ambientais, incluindo **a dedução fiscal pela poupança de energia**
 - **afectação “suave”** (dotações orçamentais): programa alargado de energia básica/electricidade gratuita, melhoria dos transportes públicos, redução da taxa do imposto sobre a captura e armazenamento de carbono

MEDIDAS DE REDISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS (2)

- Para ajudar os sectores na transição, além das isenções fiscais, **foram implementadas medidas de redistribuição de receitas como parte de um pacote de medidas de apoio ao abrigo do imposto sobre o carbono**, ou seja, a redução de outros impostos, incentivos fiscais e programas específicos do orçamento.
- Na primeira fase do imposto sobre o carbono (até 2022), a **introdução do imposto terá um impacto neutro sobre o preço da electricidade** para proteger as famílias de baixo rendimento e as indústrias de energia intensiva
 - através da concessão de um **crédito para os pagamentos da taxa de produção de electricidade**; e
 - **crédito para o prémio de energia renovável** incluído no preço da electricidade.
- As empresas também já beneficiam do **incentivo fiscal na poupança de energia, implementado em Novembro de 2013**.
- As análises revelam que as medidas acima referidas **protegerão os sectores vulneráveis** como a indústria mineira e a siderurgia

DEDUÇÃO FISCAL PARA A POUPANÇA DE ENERGIA

- A dedução fiscal para a poupança de energia foi implementada desde 2013 nos termos do artigo 12L da lei relativa ao imposto sobre os rendimentos (*Income Tax Act*)
- Todos os transportadores de energia, excepto os produtores de energia renovável, podem beneficiar do incentivo “12L”.
- **Esta medida foi introduzida especificamente como uma das opções para a potencial redistribuição de receitas**, embora o imposto sobre o carbono ainda não tivesse sido introduzido.
 - O incentivo permite às empresas reclamar deduções contra os seus rendimentos tributáveis por adoptarem medidas de poupança de energia - medida em equivalente de kWh. A taxa para o calculo da dedução foi aumentada de 45c/ kWh para 95 c/kWh em 2015.
 - O Instituto Nacional de Desenvolvimento Energético da África do Sul é responsável pelo acompanhamento e verificação dos pedidos de incentivos pela poupança de energia por parte dos contribuintes e emite um certificado ao contribuinte confirmando as poupanças.
- Os **sectores da exploração mineira e da indústria transformadora** são os **maiores beneficiários** do incentivo. **Uma análise inicial sugere que o valor monetário ou subsídio para investimentos em eficiência energética ronda os R3 mil milhões.**
- **O Tesouro Nacional prorrogou a duração do incentivo de eficiência energética** em consonância com a primeira fase do imposto sobre o carbono no Orçamento de 2019, ou seja, o incentivo termina em 31 de Dezembro de 2022
 - Será também realizada uma revisão do incentivo fiscal de eficiência energética, em colaboração com o Departamento de Energia e a SANEDI.

OUTROS INCENTIVOS FISCAIS VERDES

- **Amortizações aceleradas** para a produção de energia renovável e produção de biocombustíveis (maquinaria). Estas aplicam-se à produção de energia eólica, hidroelétrica e solar.
- Incentivos fiscais à **I&D (incluindo tecnologias verdes)** - 150 % de dedução do imposto sobre o rendimento ou despesas efectuadas directamente para Investigação e Desenvolvimento.
- Incentivos fiscais para a **conservação da biodiversidade** a fim de promover a preservação da biodiversidade na África do Sul. O incentivo permite aos proprietários de terras reduzir a sua base tributária consoante o valor da área protegida como Reserva Natural ou Parque Nacional.

CONCLUSÃO

- Cada vez mais, governos e empresas reconhecem que o mundo enfrenta uma crise climática, e admitem a necessidade de estabelecer parcerias para conter o aquecimento global a menos de 1,5 graus Celsius.
- **O imposto sobre o carbono é o primeiro passo. A África do Sul pretende rever a concepção do imposto sobre o carbono depois de vigorar há pelo menos três anos para confirmar que a medida está a contribuir adequadamente para a redução custo-eficaz das emissões.**
- **O governo continuará a acompanhar a evolução da situação nos termos do artigo 6º do Acordo de Paris e suas implicações para a concepção e implementação do regime nacional de compensações do carbono nos termos do imposto sobre o carbono.**

OBRIGADO

INCENTIVO FISCAL PARA A POUPANÇA DE ENERGIA : PEDIDOS POR SECTOR ATÉ À DATA

Lista de projectos/certificados aprovados :

Projecto	Actividade	Poupança de kWh	Tecnologia
1	Indústria transformadora	15 940 704	Optimização de toda a instalação
2	Indústria transformadora	5 094 504 657	Eficiência energética operacional
3	Indústria transformadora	3 573 590	Projecto de eficiência energética
4	Exploração mineira	35 224 669	Eficiência energética operacional
5	Exploração mineira	83 909 700	Projecto de eficiência energética
6	Indústria transformadora	122 567	Adaptação da iluminação
7	Indústria transformadora	59 254 015	Projecto de eficiência energética
8	Indústria transformadora	9 638 183	Optimização de toda a instalação
9	Edifício comercial	175 302	Iluminação e AVAC
10	Edifício comercial	100 675	Iluminação e AVAC
11	Edifício comercial	124 254	Iluminação e AVAC
12	Edifício comercial	(99 475)	Iluminação e AVAC
13	Edifício comercial	681 766	Iluminação e AVAC
14	Edifício comercial	128 680	Iluminação e AVAC
15	Edifício comercial	(123 531)	Iluminação e AVAC
16	Indústria transformadora	61 406 520	Optimização de toda a instalação
17	Indústria transformadora	93 757 774	Optimização de toda a instalação
18	Indústria transformadora	215 977 808	Optimização de toda a instalação
19	Indústria transformadora	96 876 426	Optimização de toda a instalação
20	Indústria transformadora	159 422 461	Optimização de toda a instalação
21	Exploração mineira	2 017 987	Projecto de eficiência energética
22	Exploração mineira	1 457 024	Projecto de eficiência energética
23	Indústria transformadora	363 217	Adaptação da iluminação
Total kWh poupados		5 934 434 973	
Custo estimado para o fisco (Rand)		2 672 908 688	



Integração das alterações climáticas nos orçamentos e nas finanças

23 a 24 de fevereiro de 2021



Orçamentação e Financiamento Inclusivos para as Alterações Climáticas em África (IBFCCA)



INTEGRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS NO ORÇAMENTO E FINANÇAS

IBFCCA & CABRI EVENTO DE APRENDIZAGEM E
INTERCÂMBIO ENTRE PARES

*Reforçar a articulação entre a política de alterações climáticas e o processo
orçamental: uma perspectiva provincial*

Jabu Moroko | Tesouro Nacional | 24 de Fevereiro de 2021



national treasury

Department:
National Treasury
REPUBLIC OF SOUTH AFRICA



ESTRUTURA

- Estruturas programáticas uniformizadas para os orçamentos provinciais
- Revisões dos orçamentos provinciais (Diálogos)
- Definição de projecções de referência
- Orientações do QDMP
- Progresso e perspectivas para o futuro

ESTRUTURAS PROGRAMÁTICAS UNIFORMIZADAS PARA OS ORÇAMENTOS PROVINCIAIS

- O Tesouro Nacional introduziu um sub-programa de *alterações climáticas* no programa orçamental das direcções provinciais do ambiente.

2. Política, planeamento e coordenação ambiental	<ol style="list-style-type: none">1. Coordenação intergovernamental, ordenamento do território e planeamento do desenvolvimento.2. Desenvolvimento legislativo3. Apoio à investigação e desenvolvimento4. Gestão da informação ambiental5. <u>Gestão das alterações climáticas</u>
---	--

- Objectivos do sub-programa:

2.5	Gestão das Alterações Climáticas	Desenvolver estratégias para responder aos desafios e aos potenciais impactos das alterações climáticas, incluindo o desenvolvimento e coordenação da política e programas provinciais para o clima. Inclui tanto a resposta à mitigação de gases com efeito de estufa como à vulnerabilidade, e respostas de adaptação às alterações climáticas Implementar ferramentas relevantes, como um inventário de gases com efeito de estufa e mapas de vulnerabilidade, conforme necessário.
-----	---	---

REVISÕES DOS ORÇAMENTOS PROVINCIAIS (DIÁLOGOS)

- Um extracto dos Termos de Referência das Revisões dos Orçamentos Provinciais de 2019

7. Assuntos ambientais

- a) Quais são os efeitos visíveis das alterações climáticas, em particular o aquecimento global, nos sectores sociais e económicos da província? Quais são as medidas ou capacidades tecnológicas aplicadas pela província para atenuar os impactos de condições climáticas adversas nestes sectores?
- b) Como é que o departamento agiliza a integração do desenvolvimento resiliente ao clima nos planos económicos e no processo orçamental intergovernamental?
- c) Elaborar relatórios de balanço sobre a implementação da Análise Situacional Provincial sobre as Alterações Climáticas e Avaliação das Necessidades: Como são utilizadas as avaliações dos riscos e das vulnerabilidades às alterações climáticas para melhorar o desenvolvimento dos aglomerados humanos e orientar as prioridades de planeamento e de orçamentação?

DEFINIÇÃO DE PROJEÇÕES DE REFERÊNCIA

- Um extracto da agenda do Exercício Provincial de Projeções de Referência:

Agenda

Exercício Provincial de Projeções de Referência
2020

Janeiro de 2020

Budget Council Boardroom, 40 Church Square, Pretória

09:00 - 16:00

1 .Comunicação pela Direcção Provincial do Tesouro sobre

09:15-10:30

• Uma crise provocada pelas alterações climáticas é iminente, como é que os orçamentos provinciais respondem a isto (adaptação) que que intervenções (mitigação) foram introduzidas no QDMP? Como é que o risco das alterações climáticas está previsto nos planos de infra-estruturas para assegurar a resiliência das estruturas?

• Agricultura:

• Para o verão de 2019/20, as previsões climáticas sazonais (Novembro-Março), do Serviço Meteorológico da África do Sul (SAWS) apontavam para temperaturas superiores às normais e chuvas abaixo do normal. Definir planos para lidar com a seca iminente devido à fraca precipitação, conforme previsto pelo SAWS.

ORIENTAÇÕES DO QDMP

- Um extracto das Orientações Técnicas dos QDMP Provinciais para 2021

6.10 Estão previstos outros encontros a nível subnacional para intensificar a sensibilização e a prontidão para combater as alterações climáticas. Embora estas reformas estejam formalizadas no QDMP para implementação, as províncias são encorajadas a permanecer sensíveis às exigências das alterações climáticas e a acautelarem os impactos nos orçamentos.

6.11 A revisão orçamental de 2020 destacou o risco de medidas reactivas para combater as alterações climáticas. Face à maior frequência de eventos climáticos extremos em resultado das alterações climáticas, os prejuízos para as infraestruturas e sectores económicos ameaçam os serviços básicos e as infraestruturas, o que, por sua vez, condiciona os orçamentos públicos. Embora partes da África do Sul continuem a enfrentar uma seca prolongada, cheias e tempestades severas, os dados são escassos sobre os investimentos do governo para fazer face às alterações climáticas. A integração das alterações climáticas no processo orçamental é necessária para compreender e melhorar a eficiência da afectação de recursos e é uma medida essencial para cumprir os objectivos climáticos a longo prazo da África do Sul.

PROGRESSO E PERSPECTIVAS PARA O FUTURO

- Avaliação do processo de elaboração de orçamentos sensíveis ao clima pelas províncias:

Avançados	Emergentes	Iniciantes
Gauteng	Eastern Cape	Limpopo
KwaZulu Natal	Northern Cape	Free State
Western Cape	Mpumalanga	North West

- Com base na análise da literatura e consultas com as províncias
- Em 2019, o Tesouro Nacional criou um grupo de trabalho interno sobre alterações climáticas
 - para partilhar conhecimentos e perícias especializadas com todos os níveis da cadeia de gestão das finanças públicas
- O grupo de trabalho irá orientar os seguintes projectos
 - Diagnóstico do papel das NT no domínio das alterações climáticas; e
 - Marcação do orçamento para o clima
- Em 2020 foi criado um Comité Consultivo para a Marcação do Orçamento para o Clima (CBT-AdCom), composto por todas as esferas do governo.

FIM

Obrigado



Integração das alterações climáticas nos orçamentos e nas finanças

23 a 24 de fevereiro de 2021



Orçamentação e Financiamento Inclusivos para as Alterações Climáticas em África (IBFCCA)



Integração das alterações climáticas nos orçamentos e nas finanças

A abordagem da Nigéria

Halima Bawa-Bwari

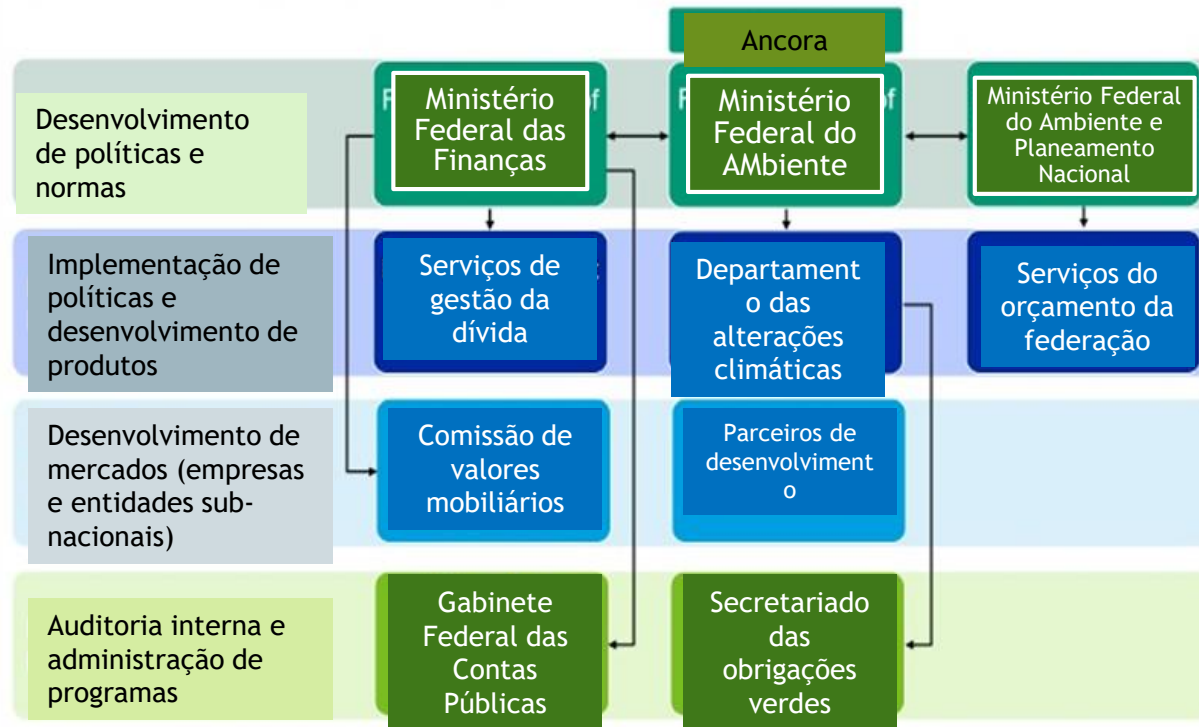
Directora Interina, Departamento de Alterações Climáticas

Ministério Federal do Ambiente

A experiência com as obrigações verdes soberanas

- ▶ **Introdução**
- ▶ **Papel do FMEnv (Ministério Federal do Ambiente) no processo das obrigações verdes**
- ▶ **Fluxos de trabalho**
- ▶ **Principais condições para a emissão**
- ▶ **Quadro político e institucional**

Quadro institucional regendo as obrigações verdes na Nigéria



Source: Nigerian Federal Ministry of Environment

- ▶ **Emissão de obrigações verdes**
- ▶ **Acompanhamento e avaliação**
- ▶ **Obrigaç o de presta o de contas**
- ▶ **O que contribuiu para o sucesso?**
- ▶ **Desafios**
- ▶ **Li es aprendidas**

Política de alterações climáticas e processo orçamental futuros

- ▶ **Participação dos estados e empresas**
- ▶ **Estados** - até agora participação indirecta através da localização dos locais de projectos.
- ▶ **Empresas** - actualmente realizados independentemente da FGN. O Access Bank e a North South Power também emitiram obrigações verdes em 2019.

- ▶ Os orçamentos federais e do estados revelam que a mitigação e a adaptação às alterações climáticas representam aproximadamente menos de 0,1% da despesa da Nigéria.
- ▶ Não existe uma identificação clara de projectos relacionados com as alterações climáticas nos orçamentos.
- ▶ A Política de Alterações Climáticas da Nigéria foi recentemente revista, aguarda-se a aprovação do Conselho Executivo Federal. O documento político capta as evoluções das questões emergentes nos vários sectores não reflectidos na política anterior, como a inclusão do Acordo de Paris, a integração do género e a inclusividade social.

O NDC e a articulação Finanças/Orçamento

- ▶ **A nível federal** - através dos projectos NDC/Obrigações Verdes- os orçamentos e processos nacionais começaram a ser intuitivamente “**etiquetados como verdes**” - delimitação e acompanhamento dos fundos para projectos.
- ▶ **A nível dos estados** - iniciativa nova - O **programa de Transparência Fiscal, Responsabilização e Sustentabilidade do Estado (SFTAS)** financiado pelo Banco Mundial - incentivando os Estados a serem transparentes e responsáveis, através da concessão de incentivos consoante o nível de cumprimento
- ▶ A próxima fase, em colaboração com o FMEEnv, é o **Programa de Marcação do Orçamento para as Alterações Climáticas (CCBT)** - os estados devem prosseguir à devida marcação dos projectos relacionados com as alterações climáticas e definir quadros para a implementação. A marcação do Orçamento para as Alterações Climáticas permite que os governos classifiquem, identifiquem e acompanhem de perto as alterações climáticas e as despesas públicas para o Crescimento Verde.

CONCLUSÃO

Para cumprir os compromissos no domínio do clima, é importante frisar que o capital deve ser dirigido a oportunidades de resiliência climática de baixo carbono ao contrário de actividades intensivas em carbono e poluentes.





Integração das alterações climáticas nos orçamentos e nas finanças

23 a 24 de fevereiro de 2021



Orçamentação e Financiamento Inclusivos para as Alterações Climáticas em África (IBFCCA)





**Orçamentação e financiamento inclusivos
para as alterações climáticas em África**

**Sessão 5: Medidas de arrecadação de
receitas em prol do clima e iniciativas
de maior alcance para a integração**

Sra. Rebeca Godoy

Especialista de mercados financeiros e
estruturação de produtos

Equipa de surtos e epidemias da ARC

24 de Fevereiro de 2021



Acerca da ARC

- ❑ Agência Especializada da União Africana, criada para ajudar os governos africanos a melhorar as suas capacidades para **planear, preparar e responder melhor a eventos climáticos extremos, calamidades naturais, e surtos e epidemias.**
- ❑ Permite aos países **reforçar os seus sistemas de gestão dos riscos de calamidades** e acederem a **financiamento rápido e previsível** perante à ocorrência de calamidades, e mobilizar financiamento do sector privado dos mercados de capitais

Como é que a ARC contribui para o orçamento inclusivo e para o financiamento das alterações climáticas em África?

- ❑ Implementa um mecanismo africano de transferência de riscos e de partilha de riscos **com a participação e mobilização do sector privado**
- ❑ Lida com **as perdas e os danos** associados às **alterações climáticas** e outras calamidades
- ❑ Apoia abordagens abrangentes de gestão dos riscos climáticos, a saber a **ampliação e reprodução de boas práticas e iniciativas**
- ❑ Reforça e **promove a colaboração**, centros e redes africanas com abordagens estratégicas

Integração dos produtos pelos países

Produtos de transferência de riscos baseados no mercado

- Transferência de riscos para activos como seguros patrimoniais ou seguros agrícolas
- Transferência de riscos de liquidez e gestão orçamental, tais como seguros paramétricos ou outros produtos equiparados a seguros, como obrigações catástrofe e derivados climáticos

Produtos de financiamento de contingências

- Produtos de financiamento de contingências
- Instrumentos financeiros, tais como linhas de crédito contingentes, fornecem acesso à liquidez imediata após um choque pré-definido

Reservas Orçamentais / Reafectações

- Fundos designados especificamente para financiamento de despesas relacionadas com catástrofes
- Despesas desviadas de outros programas públicos planeados
- Assistência internacional (valores e *timings* incertos)

Transferência de
riscos

Retenção de riscos



61,000,000

pagamentos para resposta imediata



>2,100,000

peçoas vulneráveis assistidas



>\$600 million

de cobertura por riscos de seca



Impacto da ARC



Aviso prévio sob medida



Planos de contingência



Seguros paramétricos



Mutualização dos riscos e transferência dos riscos



Produtos e serviços da ARC aos clientes

- ❑ O seguro contra a **seca** continua a ser o produto principal
- ❑ **Ciclones tropicais**
- ❑ **Surtos e Epidemias (O&E)**
- ❑ **Inundações**
- ❑ *Africa RiskView* da ARC: a ferramenta de previsão da ARC
- ❑ Desenvolvimento de soluções de seguros **micro e meso** nos mercados de seguros agrícolas
- ❑ **Capacitação** em todo o processo

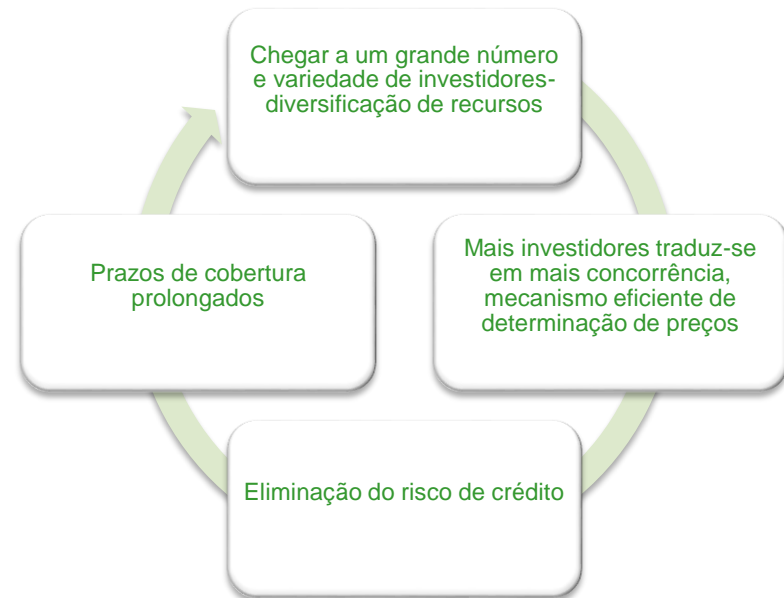
Mobilização de capital do sector privado pela ARC para a incrementação certa

Desenvolver a flexibilidade para alavancar as soluções baseadas no mercado

- ❑ **Seguro**
- ❑ **Resseguro**
- ❑ **Obrigações catástrofe**
- ❑ **Swaps catástrofe**
- ❑ **Discussões com o sector**
- ❑ Outro tipo de **seguros colateralizados e alternativos** no mercado ILS

Inovações nos mercados de capitais

- ❑ A ARC está sempre a explorar formas de melhorar a gama de produtos disponíveis aos seus clientes
- ❑ A transparência quanto à determinação dos preços é fundamental para um programa bem-sucedido
- ❑ A mobilização dos mercados de capitais irá permitir ampliar as iniciativas da ARC
- ❑ O resseguro continua a ser a principal modalidade de transferência de riscos na ARC, mas estão a ser analisadas outras opções, a saber o Mercado de Valores Mobiliários Ligados aos Seguros (ILS).
Porque?



Qual é a importância da inovação financeira?

Mobilizar recursos do sector privado dispostos a assumir o risco



Respostas, medidas e iniciativas para a integração do clima

- Estão em curso várias iniciativas, bem como a expansão dos produtos e soluções associadas às alterações climáticas
- Alguns agora sofrem condicionalismos após anos de actividade e comprovado historial



- Expansão geográfica- América Central
- Novos produtos: excesso de chuva e sector das pescas



- Melhorar o estado de prontidão, resiliência e cooperação em resposta aos riscos de calamidades provocadas pelo clima



- Mobilização de fundos para melhorar a resiliência financeira aos choques climáticos e calamidades



- Solução de transferência de maior risco pelo Sector Público
- Expandir para novos desafios (riscos hidrológicos)



- Modeling and assessment tools, integrated solutions to financial vulnerabilities
Ferramentas de modelação e avaliação, soluções integradas para vulnerabilidades financeiras



- Established in 1996 has acted as a Benchmark to other countries within the continent and outside
- It is facing current challenges in its continuity
Fundada em 1996 tem agido como referência para outros países dentro e fora do continente
- Enfrenta desafios atuais na sua continuidade



Integração das alterações climáticas nos orçamentos e nas finanças

23 a 24 de fevereiro de 2021



Orçamentação e Financiamento Inclusivos para as Alterações Climáticas em África (IBFCCA)



Observações de encerramento e passos seguintes

Neil Cole, Secretário Executivo,
CABRI

Aprendizagem e intercâmbio entre pares: principais conclusões

- Nos últimos dois dias, técnicos de todo o continente partilharam as suas experiências em matéria da integração das alterações climáticas no orçamento e nas finanças
 - Participaram 17 países; 45 técnicos dos ministérios das finanças, do orçamento, do planeamento e do ambiente
- O ritmo e a trajectória das reformas com vista a integrar as alterações climáticas nos sistemas de GFP em África apresentam diferenças substanciais
- As abordagens mais bem sucedidas são aquelas que responderam aos contextos nacionais e que foram introduzidas de forma iterativa
- A integração das alterações climáticas assenta no que já existe – ou seja, são precisos sistemas de GFP subjacentes fortes, susceptíveis de poderem ser adaptados com sucesso para também abarcar as alterações climáticas
- É importante que o género seja tido em consideração, visto os impactos das alterações climáticas afectarem os homens e as mulheres de forma diferente
- Colaborar com organizações da sociedade civil como aliados

O IBFCCA: Nos próximos 8 meses

- As actividades durante a fase inicial informarão a fase de implementação do programa.
- ✓ **Componente A:** Três eventos de aprendizagem e intercâmbio entre pares
- ✓ Coordenação da integração do género e das alterações climáticas na GFP
 - CABRI/PNUD Reformas para a integração das alterações climáticas
 - CABRI/IIED Responsabilização sobre o financiamento para o clima
- ✓ **Componentes B e C:** Continuação das actividades orientadas pelo PNUD, IBP e IIED no Gana e no Uganda
- ✓ Oportunidades para um maior colaboração com os países
- ✓ Qual a melhor forma de dar prosseguimento à agenda das reformas e apoiar os países à luz do Covid-19

Observações de conclusão

- Este é um novo campo não só em África, mas em todo o mundo, e igualmente relativamente novo para os ministérios das finanças.
- Há que adoptar uma abordagem de integração que abranja todos os sectores, liderados pelos ministérios das finanças como guardiões das finanças públicas.
- As alterações climáticas apresentam complexidades únicas – por exemplo, associadas à definição das despesas relevantes/não relevantes, e à projecção dos impactos.
- Através do programa IBFCCA, esperamos apoiar os ministérios das finanças ao integrarem as alterações climáticas e o género na GFP.



CABRI 
CONNECT • SHARE • REFORM



Integração das alterações climáticas nos orçamentos e nas finanças

23 a 24 de fevereiro de 2021



Orçamentação e Financiamento Inclusivos para as Alterações Climáticas em África (IBFCCA)

